ERRATA Nº 2 ao EDITAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO 2024.1
FORMA DE INGRESSO ENEM – REDAÇÃO AGENDADA – REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO – PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Faculdade e com base na Lei 9.394/96, torna público Edital Unificado para ingresso no Processo Seletivo - Graduação 2024.1, modalidade presencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Unificado 2024.1, do qual trata este Edital, será executado pela Faculdade SENAI CETIQT por meio de uma equipe gestora designada pela **Portaria nº 158/2023 de 17/10/2023** e terá validade apenas para ingresso no 1º semestre letivo de 2024.

1.2. O candidato deverá optar, no ato da inscrição, por uma das formas de ingresso: ENEM; Redação Agendada Online; Reabertura de Matrícula e Readmissão após Abandono.

1.3. Os cursos de graduação oferecidos, bem como suas respectivas vagas e turnos, por forma de ingresso, integram os quadros A e B do Anexo I e será ministrado no endereço divulgado no quadro C do Anexo I.

1.4. É recomendado que o candidato possua conhecimento básico em informática além dos requisitos tecnológicos de acesso abaixo para acompanhar possíveis aulas por meio digitais.

- Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);
- Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
  - Processador: Intel Core I3 ou superior;
  - RAM – 3GB ou superior;
  - SO – **Windows 7** ou superior, ou **macOS Mountain Lion** ou superior;
  - Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
  - Webcam
  - Microfone
- Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
- Caixa de som ou headphone.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

2.1. Design (Habilitação em Moda):

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1.468 – 03/12/2021, a matriz curricular do curso foi criada a partir de um delineamento junto à grandes empresas do setor, do perfil profissional atual e do futuro. Dessa forma, ela é totalmente alinhada às necessidades da indústria, formando profissionais para atuar na pesquisa e desenvolvimento de projetos de design de moda, gestão dos processos produtivos e atuação na promoção e comunicação dos produtos. O curso é focado no desenvolvimento de competências e habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado.

A Faculdade SENAI CETIQT possui plantas-pilotos completas, de confecção e estamparia, e está sempre inovando, tendo criado a primeira Planta Piloto de Confecção 4.0 do país em 2017.

2.2. Engenharia Química:

Reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – Portaria de Reconhecimento SERES/MEC nº 917 – 28/12/2018, o curso busca formar engenheiros químicos aptos a desenvolver sistemas, processos, equipamentos e produtos, realizar e coordenar projetos, processos e serviços de engenharia química, seguindo padrões técnicos, de qualidade, segurança, saúde e responsabilidade socioambiental. A Faculdade SENAI CETIQT possui laboratórios de Engenharia Química, Química Geral e Analítica, Química Ambiental, Química Orgânica, Física, Biotecnologia, Engenharia Computacional, Laboratório Lego, Central Analítica e Laboratório de Instrumentação e Automação, com tecnologia de ponta, onde os alunos podem praticar os processos e análises sob supervisão de professores e técnicos especializados.

2.3. Metodologia dos Cursos

Os cursos de Graduação oferecida pela Faculdade SENAI CETIQT, tem sua metodologia baseada em competência, o que possibilita o desenvolvimento de habilidades a partir de contextos e práticas reais, de forma a atender todos os requisitos do mercado. Estruturados para serem cursados em períodos*, o conjunto de unidades curriculares contribuem para a formação de competências especificas do curso. Desta forma, recomenda-se que os períodos sejam cursados de acordo com o previsto no Projeto Pedagógico do Curso, sendo então, um período pré-requisito para o ingresso no outro.

*Para fins de compreensão desse edital, a Faculdade SENAI CETIQT adotará a palavra “período” como equivalente a “módulo” a ser cursado pelo aluno a cada semestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O período de Inscrição ocorrerá de **20/10/2023 a 19/02/2024, para os cursos ofertados no turno da manhã e de 20/10/2023 a 04/03/2024, para os cursos ofertados no turno da noite** e as mesmas deverão ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de **inscrição *online***, disponível no site **senaicetiqt.com**.

3.2. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet que não foi recebida.

3.3. As matrículas serão realizadas de acordo com o limite do número de vagas ofertadas por curso e turno escolhidos no ato da inscrição.

3.4. Poderão ser convocados candidatos em número superior ao número de vagas disponíveis, sendo que as matrículas serão realizadas de acordo com o pagamento do boleto bancário dos candidatos, limitados ao número de vagas ofertadas por curso e turnos escolhidos no ato da inscrição.

3.5. Em caso de empate, a classificação dar-se-á de acordo com os seguintes critérios, relacionados em ordem de prioridade:

a) maior nota na redação;
b) maior idade.

3.6. Os candidatos convocados e não matriculados serão incluídos em cadastro reserva, levando-se em consideração o curso e o turno escolhidos, respeitando o tempo de vigência deste edital.

3.7. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo - EDITAL UNIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2024.1, forma de ingresso Redação Agendada Online, que não efetivaram matrícula para ingresso em 2024.1, poderão realizar matrícula para ingresso em 2024.2 aproveitando o resultado obtido no processo seletivo 2024.1, sem necessidade de realização de nova redação agendada, bastando, para isso, informar que participou e foi aprovado no processo 2024.1.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Os candidatos portadores de deficiência participarão do processo seletivo em condições de igualdade com os demais candidatos, no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, data, horário e formas de realização das provas.

4.2. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá, no ato da inscrição *online*, enviar para o e-mail secretaria@cetiqt.senai.br
a) documento indicando os recursos especiais necessários; e
b) parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que justifique o atendimento especial solicitado.

4.3. A solicitação de condições ou recursos especiais será analisada segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5. DAS FORMAS DE INGRESSO

5.1. ENEM

5.1.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que desejarem aproveitar o resultado obtido no ENEM a partir do ano de 2017, desde que o candidato apresente, no mínimo, média de 450 pontos, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio ou equivalente ou ainda que venha a concluir até janeiro/2024, desde que comprovem até o início das aulas a sua conclusão. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

5.1.1.1 – O candidato que possui o boletim do ENEM emitido nos últimos 6 anos anteriores deverão apresentar o mesmo para concretizar sua matrícula.

5.1.2. As inscrições devem ser realizadas no processo seletivo, no site do SENAI CETIQT, preenchendo formulário e anexando os seguintes documentos que precisam estar digitalizados em formato PDF e totalmente **LEGÍVEIS:**

a. Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte)*;
b. CPF;
c. Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente**;
d. Boletim do ENEM;
e. 01 foto 3x4.

5.2. REDAÇÃO AGENDADA ONLINE

5.2.1. Destina-se exclusivamente aos candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente ou ainda que tenham concluído até janeiro/2024, desde que comprovado a sua conclusão até o início das aulas. Caso o candidato não consiga comprovar a conclusão do Ensino Médio, estará sujeito a perda da vaga.

5.2.2. As inscrições devem ser realizadas no processo seletivo, no site do SENAI CETIQT, preenchendo formulário e anexando os seguintes documentos que precisam estar digitalizados em formato PDF e totalmente **LEGÍVEIS**:

f. Identidade válida (Exemplo: CNH, RG, passaporte)*;
g. CPF;
h. Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente**;
i. 01 foto 3x4.

5.2.3. O resultado estará disponível no site em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da prova.

5.2.4. As Redações Agendadas ocorrerão somente por meio online, não havendo comparecimento presencial.

5.2.5. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo - EDITAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO 2024.1 – forma de ingresso Redação Agendada Online, poderão realizar matrícula para ingresso em 2024.2 aproveitando o resultado obtido no processo seletivo 2024.1, sem necessidade de realização de nova redação agendada. Para isso, basta informar que participou e foi aprovado no processo 2024.1, entretanto estará sujeito as regras do Edital 2024.2.

5.2.6. A redação deverá apresentar um texto dissertativo-argumentativo, contendo título da redação e com no mímino 20 linhas, a partir de um dos temas sugeridos para a Redação Agendada Online. Será atribuída nota de 0 (zero) a dez (10) a cada redação, considerando domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa e suas regras gramaticais, argumentação e capacidade de organização e interpretação de fatos e opiniões.

(*) O documento de identidade deve ser enviado frente e verso, em arquivo único;
(**) No diploma, o campo “Diplomado” deverá conter a assinatura do aluno, e em caso de diploma em formato digital, este deverá conter assinatura da instituição de ensino emissora conforme padrão ICP Brasil. Em caso de diploma emitido por instituição de ensino no exterior, este deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

5.3. REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO

5.3.1. É destinado aos alunos da Faculdade SENAI CETIQT, com status trancado ou evadido, que tenham interesse em retornar e dar continuidade aos estudos exclusivamente no curso de Bacharelado em Design. O deferimento desta forma de ingresso está condicionado à disponibilidade de vagas no curso. A reabertura e reingresso estão abertas exclusivamente para o curso de Design.

5.3.2. Pedidos de REABERTURA e READMISSÃO DE MATRÍCULA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação e os valores e descontos seguirão conforme estipulado no Anexo II – Tabela A, para o turno da manhã do respectivo curso, e no Anexo II – Tabela B, para o turno da noite. Os candidatos deverão estar cientes que o valor da hora-aula será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

5.3.3. Para solicitar a reabertura de matrícula ou readmissão, o interessado poderá proceder conforme as seguintes opções:

1 - Acessar o Portal do Aluno (SGE);

https://sge.cetiqt.senai.br/FrameHTML/web/app/edu/PortalEducacional/login/

Obs: O usuário é o número da matrícula considerando os zeros.

2 - Clique no menu "Protocolos" e em seguida " Abertura";

3 - Selecione o protocolo "Secretaria - Reabertura de Matrícula" ou "Secretaria - Readmissão de Matrícula";

OU, caso o aluno não tenha mais acesso ao Portal do Aluno (SGE), enviar um e-mail para a Secretaria Acadêmica (secretaria@cetiqt.senai.br) solicitando a abertura do protocolo.

5.4. PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

5.4.1. É destinado ao candidato que já tenha concluído um curso de graduação ou que possua matrícula, ativa ou trancada, em outra Faculdade.

5.4.2. As inscrições devem ser realizadas no processo seletivo, no site do SENAI CETIQT, preenchendo formulário e anexando os seguintes documentos que precisam estar digitalizados e totalmente LEGÍVEIS (caso não seja possível identificar as informações com clareza, será solicitado o reenvio dos mesmos):

Para portadores de Diploma:

a. Identidade válida (RG)*;
b. CPF;
c. Certificado ou Diploma de Conclusão do Curso Superior**;
d. Histórico Escolar de Conclusão do Curso Superior***;

e. Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas, assinado e carimbado pela instituição de origem.

Para Transferência Externa:

f. Identidade válida (RG)*;
g. CPF;
h. Diploma de conclusão do Ensino Médio ou equivalente**;
i. Declaração de Regularidade Acadêmica e Declaração do ENADE, caso não conste no Histórico;
j. Histórico Escolar do Curso Superior assinado e carimbado pela instituição de origem***;
k. Conteúdo programático/programa das disciplinas/ementas assinado e carimbado pela instituição de origem***;
l. Para os casos que o aluno possua isenção de disciplinas concedidas pela instituição de origem, as ementas e o histórico escolar originais também deverão ser apresentadas com carimbo e assinatura da instituição onde foram cursadas originalmente.

(*) O documento de identidade deve ser enviado frente e verso, em arquivo único.

(**) No diploma, o campo “Diplomado” deverá conter a assinatura do aluno, e em caso de diploma digital este deverá conter assinatura da IES emissora conforme padrão ICP Brasil. Em caso de diploma emitido por instituição de ensino no exterior, o mesmo deverá estar devidamente revalidado no Brasil.

(***) Em caso de histórico e demais documentos escolares, necessários ao processo de transferência, emitidos em formato digital, estes deverão conter assinatura da IES emissora de acordo com o padrão ICP Brasil.

5.4.3. A Coordenação Acadêmica do Curso terá prazo de 10 dias úteis a partir da entrega de toda a documentação por parte do candidato para realizar analíse da equivalência curricular.

5.4.4. Pedidos de REABERTURA, READMISSÃO DE MATRÍCULA e TRANSFERÊNCIA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação. Os candidatos deverão estar cientes que o valor da hora-aula será atualizada, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

5.4.5. Mediante solicitação formal do aluno, o SENAI CETIQT poderá analisar a isenção de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que tenham sido cursadas nos últimos 5 anos, respeitando o limite máximo de 60% de aproveitamento das disciplinas constantes na grade curricular vigente no SENAI CETIQT, possibilitando assim que sejam aproveitadas para a integralização das disciplinas do curso.

6. DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1. Após o resultado e análise dos documentos inseridos na inscrição, **o candidato deverá assinar o contrato e termos, e efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª parcela do curso** para confirmação de matrícula. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do **vencimento não terá sua matrícula confirmada e perderá a vaga**.

6.2. Documentos complementares obrigatórios*:

Cópias simples digitalizadas e **LEGÍVEIS**:

a. Título de Eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos, e comprovante de quitação eleitoral;
b. Certificado militar para maior de 18 anos e menor de 45 anos (sexo masculino);
c. Comprovante de residência em nome do candidato ou do responsável;
d. 01 foto 3x4 para elaboração da Carteira de Identificação Estudantil, para acesso a faculdade;
e. Histórico escolar e Diploma de conclusão do Ensino Médio**;
f. Publicação em Diário Oficial para concluintes do Ensino Médio do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 1986 e 2016***.

(*) Os documentos deverão ser entregues em até 40 (quarenta) dias após o início das aulas.

(**) As cópias do histórico escolar e Diploma do Ensino Médio deverão ser entregues autenticadas até a conclusão do curso de graduação.

Legenda: (***) = A publicação continua sendo obrigatória para todos os alunos formados pela Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino a Distância – EAD em qualquer ano de conclusão do curso.

7. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. A Faculdade SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste edital. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente dos termos e concorda com as disposições integralmente.

7.2. A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

> §1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos do curso/aula e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

7.3. Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

7.4. Os membros da comissão ficarão responsáveis por toda a logística referente à seleção, divulgação de resultados e julgamento de recursos.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado inscrição fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, irregulares ou outros ilícitos.

8.2. Sob nenhum pretexto haverá segunda chamada, vista ou revisão da Redação Agendada.

8.3. O candidato aprovado e matriculado na Faculdade SENAI CETIQT que solicitar o cancelamento de sua matrícula poderá pedir a devolução de 100% da parcela da mensalidade paga, através de requerimento na Coordenação de Suporte Acadêmico, até 7 (sete) dias após o início das aulas.

8.4. Havendo vagas remanescentes, após reabertura automática do período de inscrições prevista no item 3.1.1. deste edital, permanecerá aberto o Edital Unificado, com nova data final do período de inscrições a candidatos em geral, a serem divulgadas em edital complementar.

8.5. O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 40% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

8.6. O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer turma com menos de 30 (trinta) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e sua respectiva reclassificação.

8.7. A Faculdade SENAI CETIQT não participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

8.8. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital ficarão sob a responsabilidade dos membros da comissão, submetidas e aprovadas pela Gerência de Educação Profissional.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2023.

Sergio Luiz Souza Motta
Diretor Executivo
SENAI CETIQT

ANEXO I – Quadro de Vagas e Local de Realização do Curso

A – Quadro de Vagas – Formas de ingresso ENEM e REDAÇÃO AGENDADA

Curso	Unidade	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design Renovação de Reconhecimento Portaria nº 1.468 – 03/12/2021.	Barra da Tijuca	7 períodos	Manhã	60
Design Renovação de Reconhecimento Portaria nº 1.468 – 03/12/2021.	Barra da Tijuca	7 períodos	Noite	60
Engenharia Química Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 917 – 28/12/2018.	Barra da Tijuca	10 períodos	Manhã	30
TOTAL				**120**

Atenção:
Turno Manhã: de segunda-feira a sexta de 7h às 12h10mim, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.
Turno Noite: de segunda-feira a sexta de 18h30 às 22h40, com possibilidade de aulas aos sábados das 8h às 12h.

Observação 1: Para o curso de Design, considera-se a limitação de 60 vagas totais para ingresso no 1º período, a serem distribuídas entre os candidatos aprovados e por ordem de matrícula, independente da forma de ingresso no processo seletivo.

Observação 2: O curso de Design (bacharelado) da Faculdade SENAI CETIQT tem como foco o Design de Moda.

Observação 3: Para o curso de Engenharia, considera-se a limitação de 30 vagas totais para ingresso no 1º período, a serem distribuídas entre os candidatos aprovados e por ordem de matrícula, independente da forma de ingresso no processo seletivo.

Observação 4: Para o curso de Engenharia, somente serão aceitos novos ingressantes no 1º período.

Observação 5: É importante que o candidato ao curso de Engenharia Química tenha ciência de que poderá haver aulas práticas aos sábados.

B – QUADRO DE CURSO – REABERTURA DE MATRÍCULA E READMISSÃO APÓS ABANDONO (1) - PORTADOR DE DIPLOMA - TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Curso	Unidade	Turno
Design Renovação de Reconhecimento Portaria nº 1.468 – 03/12/2021.	Barra da Tijuca	Manhã
Design Renovação de Reconhecimento Portaria nº 1.468 – 03/12/2021.	Barra da Tijuca	Noite

Legenda (1) = É destinado aos alunos da Faculdade SENAI CETIQT que tenham interesse em retornar e dar continuidade aos estudos no curso de Bacharelado em Design. O deferimento desta forma de ingresso está condicionado à disponibilidade de vagas no curso. A reabertura e reingresso estão abertas exclusivamente para o curso de Design.

Observação 1: Pedidos de REABERTURA E READMISSÃO DE MATRÍCULA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual do curso, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação. Os candidatos deverão estar cientes que o valor da hora-aula será atualizado, de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

Observação 2: O curso de Design (bacharelado) da Faculdade SENAI CETIQT tem como foco o Design de Moda.

Observação 3: Pedidos de ingresso como PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA serão aceitos para turmas em andamento, com disponibilidade de vaga na grade curricular/matriz curricular atual, e/ou de acordo com deferimento da Coordenação, exclusivamente para o curso de Design. Os candidatos deverão estar cientes que o valor da hora-aula será de acordo com o Edital de Encargos Educacionais vigente.

C – Local de Realização dos Cursos na Cidade do Rio de Janeiro

UNIDADE BARRA DA TIJUCA	CURSO
Av. Luís Carlos Prestes, 230 – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ	Design

ANEXO II A - TABELA DE PREÇO E DESCONTO – CURSO DE GRADUAÇÃO - FORMA DE INGRESSO ENEM – REDAÇÃO AGENDADA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA – PORTADOR DE DIPLOMA – REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO

CURSO: Bacharelado em Design **TURNO**: Manhã

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL	R$ HORA/AULA	% DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
1º	390	R$ 3.649,37	R$ 56,14	50%(1)	6 PARCELAS DE R$ 1.824,69

Previsão de Valores, carga horária e condições (abaixo) para os módulos seguintes: **Ver item (3)**

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL	R$ HORA/AULA	% DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
2º	405	R$ 3.789,73	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.894,87
3º	525*	R$ 3.930,09	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.965,05
4º	525*	R$ 3.930,09	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.965,05
5º	510*	R$ 3.789,73	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.894,87
6º	480*	R$ 3.509,01	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.754,51
7º	580**	R$ 2.245,77	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.122,88
TOTAL	**3.415 h*** **				

(*) No 3º, 4º, 5º e 6º períodos há projetos de extensão de 135 horas cada, em que o aluno paga por 30h, apesar de validar as horas totais dos projetos.

(**) No último módulo o aluno paga por 30h de atividades complementares e 30h de estágio supervisionado, apesar de validar 200h de cada, totalizando as 580 horas do módulo.

(***) Carga horária passiva de modificação, em função de atualizações/alterações no projeto pedagógico do curso**.**

Observação:

(1) No caso de **Reabertura e Readminissão Após Abandono**, o desconto concedido é de **70%** no semestre de retorno e de 50% nos semestres subsequentes.

(2) Nos casos de ingresso por **Transferência Externa e Portador de Diploma,** o desconto concedido é de **90%** para o semestre de ingresso, desde que em unidades curriculares a partir do 2º módulo do curso, limitado a contratação de 405 horas com o referido desconto, e **50%** para os semestres

subsequentes. Também será concedido 50% de desconto caso o aluno tenha que cursar unidades curriculares no 1º módulo, ou para o excedente de carga horária caso contrate mais de 405 horas.

(3) A quantidade de cotas (parcelas) poderá variar de acordo com a data de realização da inscrição. Desta forma, a quantidade de cotas pode ser menor que 6 (seis) e o valor da parcela será redistribuído nas cotas restantes até o final do semestre. Para o 1º semestre considera-se o período de janeiro a junho, e para o 2º semestre considera-se de julho a dezembro. O vencimento da 1ª (primeira) cota será sempre 5 dias após a inscrição; as demais cotas terão o vencimento fixado no dia 10 de cada mês.

(4) Valor sujeito a variação da carga horária contratada de cada módulo. **Os valores estão sujeitos ao reajuste anual permitido por lei.** Poderá perder o desconto concedido o aluno que não cumprir as regras de manutenção estabelecidos no Anexo III deste Edital.

(5) Os descontos não são cumulativos com outros concedidos pelo SENAI CETIQT, com exceção dos descontos de monitoria, iniciação científica e rematrícula semestral.

(6) Considerando ser um curso modular, os alunos deverão cursar todas as unidades curriculares de acordo com o projeto pedagógico do curso, e havendo reprovação em alguma unidade curricular do período, o cálculo da semestralidade levará em consideração a carga horária da unidade curricular reprovada multiplicado pelo valor da hora-aula do curso.

(7) A PL 002 (Política para Concessão de Benefícios aos alunos sob a Forma de Bolsa ou Desconto nas Mensalidades) – Rev. 06 (seis) datada de 08/12/2023, concede desconto para os grupos abaixo e determina que os percentuais são conforme edital. Fica estabelecido que os descontos abaixo não são cumulativos com outros estipulados nesse edital:

- Egressos SENAI CETIQT (com diploma de cursos de graduação ou pós), e profissionais com registro no CREA e CRQ: 50% durante todo o curso, exclusivo para o curso de Design, manhã ou noite;
- Empregados de empresas associadas e/ou vinculadas à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos: 60% durante todo o curso, exclusivo para o curso de Design, manhã ou noite. O desconto será estendido para dependentes somente em caso de formação de turma;
- Empregados do Sistema S e de empresas associadas a sindicatos, Associações Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT: 60% durante todo o curso, exclusivo para o curso de Design, manhã ou noite. O desconto será estendido para dependentes somente em caso de formação de turma.

ANEXO II B – TABELA DE PREÇO E DESCONTO – CURSO DE GRADUAÇÃO - FORMA DE INGRESSO ENEM – REDAÇÃO AGENDADA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA – PORTADOR DE DIPLOMA – REABERTURA DE MATRÍCULA e READMISSÃO APÓS ABANDONO

CURSO: Bacharelado em Design **TURNO**: Noite

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL	R$ HORA/AULA	% DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
1º	390	R$ 3.649,37	R$ 56,14	60%(1)	6 PARCELAS DE R$ 1.459,75

Previsão de Valores, carga horária e condições (abaixo) para os módulos seguintes**: Ver item (3)**

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL	R$ HORA/AULA	% DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
2º	405	R$ 3.789,73	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.894,87
3º	525*	R$ 3.930,09	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.965,05
4º	525*	R$ 3.930,09	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.965,05
5º	510*	R$ 3.789,73	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.894,87
6º	480*	R$ 3.509,01	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.754,51
7º	580**	R$ 2.245,77	R$ 56,14	50%	6 PARCELAS DE R$ 1.122,88
TOTAL	**3.415 h*** **				

(*) No 3º, 4º, 5º e 6º módulos há projetos de extensão de 135 horas cada, em que o aluno paga por 30h, apesar de validar as horas totais dos projetos.

(**) No último módulo o aluno paga por 30h de atividades complementares e 30h de estágio supervisionado, apesar de validar 200h de cada, totalizando as 580 horas do módulo.

(***) carga horária passiva de modificação, em função de atualizações/alterações no projeto pedagógico do curso**.**

Observação:

(1) No caso de **Reabertura e Readminissão Após Abandono**, o desconto concedido é de **70%** no semestre de retorno e de 50% nos semestres subsequentes.

(2) Nos casos de ingresso por **Transferência Externa e Portador de Diploma,** o desconto concedido é de **90%** para o semestre de ingresso, desde que em unidades curriculares a partir do 2º módulo do curso, limitado a contratação de 405 horas com o referido desconto, e **50%** para os semestres

subsequentes. Será concedido 60% de desconto caso o aluno tenha que cursar unidades curriculares no 1º módulo, ou para o excedente de carga horária caso contrate mais de 405 horas.

(3) A quantidade de cotas (parcelas) pode variar de acordo com a data de realização da inscrição. Desta forma, a quantidade de cotas pode ser menor que 6 (seis) e o valor da parcela será redistribuído nas cotas restantes até o final do semestre. O vencimento da 1ª (primeira) cota será sempre 5 dias após a inscrição; as demais cotas terão o vencimento fixado no dia 10 de cada mês.

(4) Valor sujeito a variação da carga horária contratada de cada módulo. **Os valores estão sujeitos ao reajuste anual permitido por lei.** Poderá perder o desconto concedido o aluno que não cumprir as regras de manutenção estabelecidos no Anexo III deste Edital.

(5) Os descontos não são cumulativos com outros concedidos pelo SENAI CETIQT, com exceção dos descontos de monitoria, iniciação científica e rematrícula semestral.

(6) Considerando ser um curso modular, os alunos deverão cursar todas as unidades curriculares de acordo com o projeto pedagógico do curso, e havendo reprovação em alguma unidade curricular do período, o cálculo da semestralidade levará em consideração a carga horária da unidade curricular reprovada multiplicado pelo valor da hora aula do curso.

(7) Os alunos matriculados em 2024.1 no turno da noite deverão permanecer no turno noite do curso de Design até 2025.1, só podendo pedir transferência de turno a partir do 3º módulo. O pedido de transferência de turno será deferido caso houver vaga no turno almejado e/ou de acordo com deferimento da Coordenação.

(8) Campanha Black Friday 2023: 70% de desconto para ingressantes no curso de Design, turno noturno, válido apenas para os candidatos que se inscreverem durante a campanha de Black Friday 2023, a ocorrer do início da abertura do edital de vestibular 2024.1 até 30 de novembro 2023. O desconto de 70% será concedido apenas no primeiro semestre do curso para ingressantes via vestibular ou ENEM. A partir do 2° semestre o aluno se beneficiará do desconto regular de 50% no restante do curso, conforme descrito na tabela do Anexo II B (vide página anterior deste edital).

(9) A PL 002 (Política para Concessão de Benefícios aos alunos sob a Forma de Bolsa ou Desconto nas Mensalidades) – Rev. 06 (seis) datada de 08/12/2023, concede desconto para os grupos abaixo e determina que os percentuais são conforme edital. Fica estabelecido que os descontos abaixo não são cumulativos com outros estipulados nesse edital:

- Egressos SENAI CETIQT (com diploma de cursos de graduação ou pós), e profissionais com registro no CREA e CRQ: 50% durante todo o curso, exclusivo para o curso de Design, manhã ou noite;
- Empregados de empresas associadas e/ou vinculadas à ABRISCO, ABIQUIM, ABEQ, ABIT, ABTT, ABEST, ABRAFAS, CCPS, ABINT ou outra associação dos setores atendidos: 60% durante todo o curso, exclusivo para o curso de Design, manhã ou noite. O desconto será estendido para dependentes somente em caso de formação de turma;
- Empregados do Sistema S e de empresas associadas a sindicatos, Associações Patronais e Conveniadas ao SENAI CETIQT: 60% durante todo o curso, exclusivo para o curso de Design, manhã ou noite. O desconto será estendido para dependentes somente em caso de formação de turma.

ANEXO II C – TABELA DE PREÇO E DESCONTO – CURSO DE GRADUAÇÃO - FORMA DE INGRESSO ENEM – REDAÇÃO AGENDADA

CURSO: Engenharia Química **TURNO**: Manhã

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL	R$ HORA/AULA	% DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
1º	375	R$ 3.509,01	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 3.509,01

Previsão de Valores, carga horária e condições (abaixo) para os módulos seguintes: **Ver item (2)**

Observação:

(1) A quantidade de cotas (parcelas) pode variar de acordo com a data de realização da inscrição. Desta forma, a quantidade de cotas pode ser menor que 6 (seis) e o valor da parcela será redistribuído nas cotas restantes até o final do semestre. O vencimento da 1ª (primeira) cota será sempre 5 dias após a inscrição; as demais cotas terão o vencimento fixado no dia 10 de cada mês.

MÓDULO	CARGA HORÁRIA	VALOR BRUTO MENSAL	R$ HORA/AULA	% DESCONTO	VALOR COM DESCONTO
2º	450	R$ 4.210,81	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 4.210,81
3º	540*	R$ 4.070,45	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 4.070,45
4º	625*§	R$ 3.930,09	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 3.930,09
5º	435	R$ 4.070,45	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 4.070,45
6º	610*§	R$ 3.789,73	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 3.789,73
7º	550 §	R$ 4.210,81	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 4.210,81
8º	405	R$ 3.789,73	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 3.789,73
9º	495*	R$ 3.649,37	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 3.649,37
10º	565**	R$ 2.105,41	R$ 56,14	0%	6 PARCELAS DE R$ 2.105,41
TOTAL	**5.050 h*** **				

(2) Valor sujeito a variação da carga horária contratada de cada módulo. **Os valores estão sujeitos ao reajuste anual permitido por lei**.

(3) Considerando ser um curso modular, os alunos deverão cursar todas as unidades curriculares de acordo com o projeto pedagógico do curso, e havendo reprovação em alguma unidade curricular do período, o cálculo da semestralidade levará em consideração a carga horária da unidade curricular reprovada multiplicado pelo valor da hora aula do curso.

(*) No 3º, 4º, 6º, e 9º períodos há projetos de extensão de 135 horas cada, em que o aluno paga por 30h, apesar de validar as horas totais dos projetos.

(**) No último módulo o aluno paga por 30h de atividades complementares e 30h de estágio supervisionado, mas valida 200 horas em cada, completando as 565 horas previstas para o módulo.

(***) carga horária passiva de modificação, em função de atualizações/alterações no projeto pedagógico do curso**.**

(§) No 4º, 6º, e 7º períodos há projetos integradores de 100 horas cada, mas não há cobrança financeira desses projetos para os alunos.

ANEXO III - CONDIÇÕES PARA APLICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DESCONTO

- O preenchimento das vagas se dará por ordem da data de inscrição, isto é, os primeiros candidatos que realizarem a matrícula até o limite das vagas, por curso e turno, poderão receber o desconto aqui descrito.

- Para **confirmar a matrícula o candidato deverá realizar a entrega da documentação, assinar o contrato e efetuar o pagamento do boleto bancário referente ao valor da 1ª cota do curso**. O candidato que não efetuar o pagamento do boleto bancário no prazo estipulado do **vencimento não terá sua matrícula confirmada e poderá perder a vaga**.

- O percentual de desconto será concedido no decorrer do curso de graduação, desde que o aluno atenda aos pré-requisitos estabelecidos para a manutenção do desconto em cada renovação de matrícula, conforme descrito abaixo:

Observação: Fica ciente o(a) aluno(a) que os descontos concedidos e indicados conforme as regras dos respectivos editais e as políticas para sua manutenção, seguirão as regras e as premissas da Políticas de Descontos/Bolsas PL 002 vigente no ato da matrícula, cujas regras são replicadas no termo assinado pelo aluno no ato da matrícula, disponível no site: https://senaicetiqt.com/

  - O aluno que abandonar (evadir) o curso perderá a bolsa ou desconto.
  - É de inteira responsabilidade da instituição de ensino analisar o cumprimento dos critérios de manutenção para renovação semestral de qualquer tipo de desconto.
  - De acordo com o fundamento da Lei n° 9.870/1999 o aluno deverá estar adimplente para renovação da bolsa. O inadimplemento do aluno por período igual ou superior a 6 meses dará ao SENAI CETIQT o direito de cancelar o respectivo benefício.

- O aluno beneficiado também perderá o direito ao desconto nos seguintes casos: (i) se desrespeitar os termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e/ou os termos do Regimento Interno da IES à qual estiver vinculado; (ii) se apresentar documentos ou informações, incorretas, inexatas, falsas, ou se fizer uso de quaisquer meios ilícitos para obtenção das vantagens constantes do presente Edital.

Parágrafo 1º: Os descontos concedidos terão validade até o término do contrato vigente, desde que mantido o vínculo com a Instituição de Ensino. A critério da Faculdade, o(a) aluno(a) poderá perder o "desconto" nos casos de evasão, perda de vínculo acadêmico, falsidade de documentação, ou por prática de atos puníveis com suspensão ou desligamento, na forma do Regimento Interno da Faculdade.

- O valor da hora aula por curso será divulgado semestralmente na Coordenação de Suporte Acadêmico e no site da Faculdade, podendo sofrer reajuste anual.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Eventos	Datas
PERÍODO DE **INSCRIÇÃO/MATRÍCULA – TURNO MANHÃ**	**20/10/2023 a 19/02/2024**
PERÍODO DE **INSCRIÇÃO/MATRÍCULA – TURNO NOITE**	**20/10/2023 a 04/03/2024**
PERÍODO DE INSCRIÇÃO **REDAÇÃO AGENDADA ONLINE (*) – TURNO MANHÃ**	**20/10/2023 a 19/02/2024**
PERÍODO DE INSCRIÇÃO **REDAÇÃO AGENDADA ONLINE (*) – TURNO NOITE**	**20/10/2023 a 04/03/2024**
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO **ENEM**	Não haverá divulgação do resultado, uma vez que a matrícula se dará de acordo com a apresentação do boletim do resultado do ENEM.
MATRÍCULA **REDAÇÃO AGENDADA ONLINE**	Até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado (*)
INÍCIO DAS AULAS	**Graduação em Design: Manhã 19/02/2024** **Graduação em Design: Noturno 26/02/2024*** **Graduação em Engenharia Química: Manhã 19/02/2024**

* Havendo confirmação de turma, as aulas somente do 1° módulo de Design do turno da noite terão início em 26/02/24, mas será aceito ingresso de candidatos inscritos até 04/03/24 considerando o limite de 25% de falta autorizado pelo MEC.

ANEXO V

TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO EDITAL DE INGRESSO 2024.1

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a) _____, inscrito(a) no CPF nº_____ matriculado(a) no Curso _____Turno_____ Unidade _____.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **FACULDADE SENAI CETIQT** se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de serviços educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos do curso/aula e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou cinte que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro, de de 202___.

_____

Assinatura do(a) aluno(a)